

RESOLUÇÃO N.º. 022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Gabinete da Câmara

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores”.

MARCOS ROBERTO PETRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1.º Estabelece **“PONTO FACULTATIVO”** na Câmara Municipal de Vereadores no dia 06//09 (quinta-feira), no período vespertino, em decorrência ao feriado alusivo ao Dia da Independência, comemorado em 07 de setembro.

Art. 2.º Estabelece **“PONTO FACULTATIVO”** na Câmara Municipal de Vereadores no dia 21 de Setembro (sexta-feira), o dia todo, em alusão ao dia do Gaúcho, comemorado em 20/09 (quinta-feira).

Art. 3.º O **“PONTO FACULTATIVO”** das referidas datas será compensado, em data posterior, conforme critérios do Presidente do Legislativo.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
Victor Graeff, em 05 de setembro de 2.012.

MARCOS ROBERTO PETRI
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário